Secretaria Municipal de Educação realiza seleção para cuidadores de alunos com necessidades especiais e outros cargos

Date : 01-06-2022

A partir desta quinta-feira (2), estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada da Secretaria Municipal de Educação (Smed), para atender a necessidade temporária e excepcional de vários setores da rede pública de ensino. O edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município desta quarta-feira (1º), inclui o cargo de agentes de serviços especiais/auxiliar de vida escolar, profissionais que atuarão na função de cuidadores para alunos com necessidades especiais em 78 escolas da cidade e da zona rural.

Serão 60 vagas para diversos cargos, mais cadastro de reserva, com exigência de formação escolar desde o nível fundamental (completo e incompleto) a médio/técnico e superior.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 9 de junho, por meio do site do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (Idcap), empresa contratada para a realização da seleção. As inscrições começam em R$ 60,00, para nível fundamental, R$ 80,00, para nível técnico/médio, e R$ 100,00, nível superior.

Quem tiver interesse em obter a isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e indicar a intenção no formulário de inscrição, informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social, preencher as informações obrigatórias e enviar a autodeclaração de membro de família de baixa renda, conforme Anexo IV do edital. A solicitação de isenção pode ser feita nos dias nesta quinta (2) e na sexta-feira (3).

A prova objetiva será aplicada no dia 19 de junho. Já a prova de desempenho didático será realizada nos dias 9 e 10 de julho para quem for aprovado na etapa anterior. O resultado final deve ser divulgado no dia 20 de julho.

Para mais informações, clique nos links abaixo:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Anexo I – Cronograma
Anexo II – Atribuições do cargo
Anexo III – Conteúdo programático
Anexo IV – Autodeclaração de baixa renda